

Ofício nº 674 (SF)

Brasília, em 17 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

EMS. 134/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei nº 134, de 2019 – Complementar, que “Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nºs 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

Senador WEYERTON
Quarto Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SF nº 17/Nov/2021 18:35
Ponto: 4553 Ass.: Jape

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 17 / 11 / 2021.
De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.
Jape
Chefe de Secretaria